



Câmara Municipal de Marituba



GABINETE DO VEREADOR FRANCISCO BESTEIRO

O Médico da Família

JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores,

Câmara Mun. de Marituba
Proposição nº 105
de 08 de 02
27 FEV 2013
Luiz Mesquita da Costa
Secretário Geral

Considerando que cabe ao vereador interpretar os anseios, necessidades e exigências comunitárias, participando da formulação, discussão e encaminhamento das soluções que atendam de forma mais ampla possível a esses pleitos, colaborando para que as atividades desenvolvidas pela administração municipal sejam coerentes e harmônicas com a vontade popular;

Considerando que a prática tem demonstrado, através de números e estatísticas cada vez mais convincentes, que o investimento em educação significa investir no desenvolvimento do município e no bem-estar dos cidadãos, especialmente quando se trata da população jovem, já que é a educação que, efetivamente, garante e assegura o espírito de participação social e a prática da cidadania;

Considerando, enfim, que é competência do Poder Público Municipal tomar as providências necessárias, visando contemplar a comunidade docente e discente com melhores condições de aprimorar os seus níveis educacional e intelectual, é que submeto à vossa apreciação a seguinte matéria:

INDICAÇÃO Nº 105 /2013

Indico, na forma regimental e após manifestação do soberano Plenário, que seja oficiado ao Exmo. Prefeito Municipal, para que **Construa um anexo na Escola Fernando Ferrari, para funcionamento do Ensino Fundamental.**

Plenário "Ver. Luiz Mesquita da Costa", em 25 de fevereiro de 2013


Dr. Francisco de Oliveira Besteiro
Ver. PMDB